

CRIMES DE MAIO, CRIMES DE SEMPRE

Fausto Salvadori
Jornalista

Daniel Garcia



A diarista Maria da Luz acredita que o filho Jardel, de 17 anos (no destaque), foi solto da Febem para ser assassinado

Permanece impune o massacre de centenas de pessoas, executado por policiais militares de São Paulo como retaliação aos ataques do PCC em maio de 2006. Em apenas uma semana, os IMLs receberam os corpos de 493 pessoas assassinadas por arma de fogo. As evidências de execução a sangue-frio, constatadas tanto pelos levantamentos do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe) como por investigação da ONU, não sensibilizam o Ministério Público Estadual, cujos integrantes emitiram nota de apoio à ação da PM no episódio

As câmaras de refrigeração estavam lotadas e os corredores iam se enchendo de macas que chegavam trazendo cadáveres desfigurados por sinais de tiros, a maioria no tórax ou na cabeça. “Eu nunca tinha visto uma coisa assim. Seres humanos transformados em um bando de bugigangas, um ferro-velho, desidratado de qualquer componente de humanidade”, recorda o defensor público Pedro Giberti, que até hoje se lembra do cheiro de gente morta que abarrotava as dependências do Instituto Médico Legal (IML) central em maio de 2006 (vide *Revista Adusp* 38, p.66).

Parecia um cenário de guerra, mas poucas guerras matam daquele jeito. Foram 493 mortes por arma de fogo no Estado de São Paulo entre 12 e 20 de maio, uma média de aproximadamente 55 pessoas assassinadas a tiro por dia. Naquele mesmo maio, a guerra do Iraque deixou 2.103 mortos, cerca de 39 por dia.¹ Mesmo a Ditadura Militar brasileira, que criou as polícias militares nos anos 1970, precisou de 20 anos para produzir um número semelhante de mortos.

A onda de violência começou com uma série de ataques lançados pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) após o governo estadual transferir mais de 700 presos para as penitenciárias de Presidente Venceslau e Presidente Bernardes, numa tentativa de isolar os líderes da facção criminosa. A mesma facção que a polícia paulista quatro anos antes havia descrito como “falida e desmantelada” lançou, no dia 12 daquele mês, uma ação coordenada que incluía rebeli-

ões em unidades prisionais e ataques a agentes do Estado, ônibus, delegacias e outros prédios públicos. A violência do crime organizado deixou 59 mortos, entre policiais civis e militares (inclusive bombeiros), agentes penitenciários e guardas civis municipais, em ações ocorridas principalmente nos dias 12 e 13.

“A má vida tem de ser tratada como má vida”, declarou o governador Cláudio Lembo no segundo dia dos ataques.² “A honra da PM e da Polícia Civil foi atingida. E cada oficial, cada soldado, cada agente, todos se

O perito Ricardo Molina, que examinou os laudos necroscópicos a pedido do Condepe, encontrou sinais de execução em até 70% das mortes registradas em maio de 2006. Mas quase todos os casos foram arquivados

sentiram igualmente feridos em seus brios. Urgia resgatar a autoridade da instituição”, anotou o ex-deputado federal João Mellão Neto num artigo-homenagem às corporações.³ “Nossa sociedade tem a cultura de aceitar que a polícia mate em algumas ocasiões, e naquela semana havia a sensação de que seria legítimo para a polícia reagir de maneira violenta, já que havia sido atacada”, recorda a advogada Marcela Cristina Fogaça Vieira, da ONG Conectas. Foi nesse ambiente que teve início a

segunda etapa dos crimes de maio, que multiplicaria por nove o número de mortos no período.

Executada principalmente entre os dias 14 e 17, a nova fase da matança atingiu a população civil. Havia dois grupos responsáveis por estas novas mortes: policiais identificados como tal, que afirmavam terem matado os suspeitos em situações descritas como “resistência seguidas de morte”, e grupos de extermínio formados por homens encapuzados.

Sobreviventes e observadores independentes acreditam que os matadores sem rosto eram também policiais, unidos aos colegas fardados numa operação conjunta de intimidação e vingança. “A conclusão principal que se pode derivar é que as mortes de civis não aconteceram fundamentalmente durante os ataques a policiais, como consequência da defesa destes últimos, mas em intervenções posteriores, que poderíamos qualificar como represálias”, afirma o pesquisador Ignacio Cano, do Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no mais recente estudo dos laudos e boletins de ocorrência referentes aos crimes de maio, feito a pedido da ONG Conectas.⁴ A semelhança entre a ação dos matadores mascarados e a atuação dos policiais leva o autor a concluir que “agentes públicos possam ter participado em grupos de extermínio para vingar a morte dos companheiros”.

“Fiquei chocada ao ver a naturalidade com que a polícia noticiava as mortes, como se fosse normal matar tantas pessoas”, conta a jornalista Rose Nogueira, que na época presidia o Conselho Estadual de Defe-



Defensor público Pedro Giberti

sa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe) e atuou como uma das principais articuladoras das forças da sociedade civil, que se reuniram em uma comissão independente para analisar os homicídios. Coordenada pelo Condepe, a comissão reunia representantes da Defensoria Pública, Ouvidoria da Polícia, Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público Federal (MPF), Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), Núcleo de Estudos da Violência da USP e outras entidades e grupos. Seu trabalho trouxe à tona uma série de informações incômodas que permaneciam ocultas atrás das histórias de mortes em confrontos policiais.

A base do trabalho da comissão foi a análise feita pelo Cremesp de laudos necroscópicos emitidos por 23 institutos médicos legais do Estado — laudos que o governo estadual inicialmente tentou ocultar da opinião pública, levando-os dos IML para o gabinete da Secretaria da Segurança

Pública, segundo a *Folha de S. Paulo*.⁵ A análise do Cremesp indicou uma grande quantidade de vítimas mortas com tiros na cabeça, no peito e nas costas, muitos disparados à queimadura e de cima para baixo. “A combinação destes fatores aponta para situação mais compatível com aquela típica de execução e não de confronto com troca de tiros”, concluiu o perito Ricardo Molina de Figueiredo a respeito dos 124 homicídios registrados pela polícia como “resistência seguida de morte”.⁶ Para o perito, havia indícios de execução em 60% a 70% dos supostos confrontos.

O relatório do Cremesp permitiu esboçar o perfil dos brasileiros mortos na reação da PM aos ataques do crime organizado: as vítimas eram jovens (72% tinham entre 11 e 31 anos), homens, solteiros, com baixa escolaridade, a maioria assassinada nas regiões mais pobres da Grande São Paulo — na capital, os bairros com maior número de mortos foram Capão Redondo, São Mateus e Parque Santo Antônio.

Um dos números dessa estatística levava o nome de Jardel Silva de Oliveira. Tinha 16 anos, havia sido detido por roubo e cumpria medida socioeducativa em semiliberdade numa unidade da antiga Febem (atual Fundação Casa), na região central de São Paulo. Tinha uma namorada que esperava um filho, mas nunca soube disso. A mãe de Jardel, a diarista Maria da Luz, hoje com 46 anos, esperava dar a notícia sobre a maternidade na festa de aniversário do rapaz, que ocorreria em poucos dias. Em meio aos ataques do PCC e à revanche da polícia, Maria telefonou para a Febem e soube que Jardel havia sido autorizado a sair da unidade no dia 15 para “uma entrevista de emprego” na zona sul de São Paulo e não dera mais notícias. Maria passou, então, 45 dias em busca de Jardel até descobrir, com a ajuda do grupo “Mães da Sé”, que seu corpo estava enterrado em Guarulhos. “Ele foi sepultado como indigente, mesmo levando documentos de identificação da Febem no bolso”, relata a advogada Marcela, que acompanha o caso pela Conectas.

“Eles soltaram meu filho da Febem para depois matá-lo. É o que eu acho”, diz. A versão oficial afirma que Jardel e outro homem, Edson de Oliveira, foram mortos quando reagiram a tiros contra uma abordagem da PM na saída de uma favela em Guarulhos, no dia 15, três dias antes que o adolescente completasse 17 anos. O caso foi arquivado e os policiais, absolvidos. Os dois tiros que atingiram o peito de Jardel destruíram tanto a vida dele como a da sua mãe. “Eu hoje vivo só para criar meus outros filhos e passo noites sem dormir, pensando no que aconteceu”, afirma Maria. A depres-

são levou a diarista a mudar do bairro onde havia criado o filho. “Achei que em outro lugar eu não ia pensar tanto nele, mas não adiantou. Não consigo esquecer meu filho.”

O Estado não teve a mesma dificuldade para relegar ao esquecimento as vítimas dos crimes de maio. Não há um balanço unificado sobre as consequências das investigações do massacre, mas as avaliações parciais levantadas pela sociedade civil apontam para a impunidade. Um levantamento feito pela Ouvidoria da Polícia de São Paulo analisou o andamento de 48 dos “crimes de maio” praticados por policiais, que resultaram em 79 mortes, e concluiu que em apenas dois casos os autores foram denunciados à Justiça. “Vários casos não tiveram o encaminhamento que deveriam”, reconhece o ouvidor Luiz Gonzaga Dantas.

A avaliação do sociólogo Fernando Salla, pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da USP, vai na mesma direção. “Houve baixa transparência nas investigações dos fatos e a sociedade ficou sem resposta em relação às mortes dessas pessoas”, avalia Salla. “Falta um compromisso político dos governantes com a contenção da violência policial.” Mesmo do ponto de vista eleitoral as mortes de maio tiveram pouco impacto, já que o governo tucano conseguiu eleger seu sucessor.

Um relatório elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU)⁷ em 2007 sobre execuções extrajudiciais ajuda a entender os caminhos que levam à impunidade policial. Ao analisar as investigações dos crimes de maio, o relator Philip Alston afirma ter encontrado “largas evidências” de

Daniel Garcia



Marcela Vieira, da Conectas

Relatório da ONU apontou evidências de que os policiais militares “socorrem” cadáveres para prejudicar a perícia nos locais dos crimes e evitar a produção de laudos que poderiam revelar sua autoria

que as condições dos locais de confrontos policiais são “rotineiramente modificadas”, o que dificulta a perícia. Um procedimento comum da PM é “socorrer” todo suspeito baleado e morto levando-o ao pronto-socorro. “Examinando os laudos necroscópicos de mortos pela polícia, não encontrei laudos de local. Todos as vítimas foram socorridas, inclusive pessoas fuziladas na cabeça”, conta Pedro Giberti, representante da Defensoria Pública na comissão independente. “Só podia

Uma expressão em português chama a atenção em meio ao relatório da ONU sobre as execuções extrajudiciais no Brasil: “resistência seguida de morte”, ou *resistance followed by death*, como o texto tenta traduzir uma prática bem brasileira. Trata-se da expressão usada pela polícia para registrar homicídios cometidos por policiais. Nos boletins de ocorrência dessa natureza, os policiais são automaticamente registrados como “vítimas” e o morto, como “indiciado”, antes mesmo do início das investigações.

Estudiosos da segurança e dos direitos humanos são unânimes em apontar o registro de “resistência seguida de morte” como um fator fundamental para garantir a impunidade nos casos de violência policial. “O sistema atual repre-

concluir que a Polícia Militar estava socorrendo cadáveres para prejudicar a perícia do local do crime”, diz.

O caminho da impunidade passa pela Polícia Civil, que registra os crimes de policiais como “resistências seguidas de morte” (**vide quadro**), e chega ao MPE, que costuma pedir o arquivamento de vários casos de violência policial. Os representantes da Defensoria Pública e da Conectas usaram a palavra “decepção” para descrever a atuação dos promotores estaduais na investigação dos crimes de maio. “Achava que o MPE seria muito mais proativo do que foi”, diz Giberti. Há cada vez mais promoto-

“RESISTÊNCIA SEGUIDA DE MORTE”

senta uma carta branca às mortes cometidas por policiais”, afirma o autor do relatório da ONU, Philip Alston. “O ponto de partida de uma reforma séria [para reduzir a violência policial] passa por abolir a prática policial de registrar homicídios como ‘atos de resistência’.” O ouvidor Gonzaga Dantas concorda: “Não existe o crime de resistência e morte no nosso ordenamento jurídico; toda morte deveria ser registrada como homicídio”.

Na fase processual, os crimes de morte cometidos por policiais têm um caminho oposto ao dos outros mortais. Embora o Código de Processo Penal exija que os homicídios dolosos sejam julgados pelo Tribunal do Júri, a maioria dos casos de “resistência seguida de morte” vai parar nas varas criminais comuns, onde os profissio-

nais não têm o mesmo treinamento que as equipes do júri para lidar com questões como, por exemplo, avaliar laudos produzidos pela perícia e, se for o caso, solicitar outros. “Casos de resistência seguida de morte que vão para as varas comuns costumam ser arquivados automaticamente”, analisa Marcela Vieira, da Conectas. “Precisamos eliminar essa expressão maldita”, avalia o defensor público Pedro Giberti.

A reportagem procurou ouvir a assessoria de imprensa da Secretaria da Segurança Pública sobre as “resistências seguidas de morte”. Falou com três assessores diferentes, que se limitaram a afirmar que a polícia só cumpria o que estava na lei e, portanto, a reportagem deveria ouvir a Justiça. Quando a reportagem insistiu em obter um

posicionamento da Segurança, a assessora identificada como Rosa respondeu: “Se um bandido matar a sua mãe e depois for morto numa troca de tiros com a polícia, você ia querer que o policial respondesse por homicídio?”

As resistências com morte favorecem a polícia tanto no inquérito como na fase processual. A apuração já começa enviesada, pois vai se concentrar em *quem morreu* mais do que em *quem matou*. “Em vez de apurar um crime de homicídio, cometido na esteira de uma alegada resistência (o que exigiria da pessoa que matou provar que agiu em legítima defesa ou em estrito cumprimento do dever legal), inverte-se o viés da investigação e passa-se a apurar as condições da resistência, e não do homicídio”, aponta Giberti.

res inclinados a apoiar a violência policial, completa Marcela. Logo após a semana dos ataques, em 25 de maio de 2006, 79 promotores criminais da capital assinaram documento em que reconheciam “a eficiência da resposta da Polícia Militar, que se mostrou preocupada em restabelecer a ordem pública violada”.⁸

Giberti move uma ação civil contra o Estado exigindo indenização de R\$ 100 mil para a viúva de Rogério do Carmo Pereira, morto por policiais em 18 de maio numa favela da zona sul de São Paulo — testemunhas afirmaram ter ouvido Rogério implorar pela vida antes de ser morto e visto os

policiais lavarem o sangue da calçada com um balde, mas os PMs foram absolvidos. A Defensoria move outras duas ações indenizatórias por conta dos crimes de maio. A Conectas move uma ação semelhante para a família de Jardel. “Eu só quero saber o que aconteceu com meu filho”, diz Maria da Luz, numa frase muito parecida com a de pais que tiveram os filhos mortos durante a Ditadura. Outra estratégia, adotada pela Conectas e outras ONGs, é denunciar os casos mais emblemáticos (e já arquivados pela Justiça) à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Tentar obter lá fora a justiça que não conseguimos aqui dentro.

Notas

- 1 *Iraq Body Count*. www.iraqbodycount.org/database
- 2 “SP não se dobrará ao crime, afirma Lembo”. *Folha de S. Paulo*, 14 de maio de 2006.
- 3 NETO, João Mellão. “Uma questão de honra II”. *O Estado de S. Paulo*, 19 de maio de 2006.
- 4 CANO, Ignacio. *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*. Conectas, 2009. www.conectas.org/arquivospublicados/crimesdemaio.htm
- 5 “Governo retira laudos de mortos do IML”. *Folha de S. Paulo*, 20 de maio de 2006.
- 6 FIGUEIREDO, Ricardo Molina de. “Relatório preliminar – casos apresentados como resistência seguida de morte” in *Crimes de Maio*. Condepe, 2006.
- 7 ONU. *Report of the Special Rapporteur on extrajudicial, summary or arbitrary executions, Philip Alston, on his mission to Brazil*. Disponível em http://www2.ohchr.org/english/issues/executions/docs/A_HRC_11_2_Add_2_English.pdf.
- 8 “Promotores criminais da Capital formalizam apoio às polícias”. Site da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo. Disponível em http://www.ssp.sp.gov.br/home/noticia.aspx?cod_noticia=8359.